



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2379/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.296,31 (dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		13.000,00
Total da Sub-Unidade		13.000,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		4.296,31
Total da Sub-Unidade		4.296,31
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
Total		18.296,31

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.296,31 (dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		18.296,31
Total da Sub-Unidade		18.296,31
Total		18.296,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2006.


Jeová Gomes de Araujo
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal